



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 1080/2025

A SEGUIMENTO EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 10/11/2025
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Cruzeiro, para que viabilize junto ao Departamento de Estradas de Rodagens do Acre, a **recuperação do Ramal do Meio por meio do Projeto de Santa Luzia**.

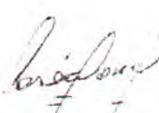
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a recuperação do **Ramal do Meio**, tendo em vista as condições precárias atualmente enfrentadas pelos moradores e usuários da via. O estado de deterioração do ramal dificulta o tráfego de veículos e o escoamento da produção local, além de aumentar o risco de acidentes.

A recuperação adequada da via é essencial para garantir segurança, melhorar a mobilidade e assegurar o acesso dos moradores a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e transporte. Ademais, a manutenção do ramal contribui diretamente para o desenvolvimento econômico das famílias que dependem da estrada para o deslocamento e para a comercialização de seus produtos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

14 de novembro de 2025


Deputado Afonso Fernandes

SOLIDARIEDADE